

Considerando as demandas recebidas em relação ao processo de consulta baseada na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Considerando a necessidade de integração entre as Secretarias do Governo do Estado e demais organizações públicas e da sociedade civil que devem participar do processo de consulta livre, prévia e informada; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção do diálogo e adoção de procedimentos que deixem claro o caráter independente dos processos de consulta baseado na Convenção 169 OIT (Decreto Federal 5.051/2014) e de realização de audiência pública no escopo do licenciamento ambiental (Resoluções CONAMA 01/1986 e 09/1987), por se tratarem de instrumentos distintos e relevantes de participação popular;

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais INFORMA:

- O adiamento da realização da audiência pública acerca do projeto Terminal de Uso Privado – TUP Abaetetuba, de responsabilidade da empresa CARGILL AGRÍCOLA S.A., que estava agendada para o dia 27 de junho de 2019, às 9:00 horas, no local 'Vale Eventos' (Travessa Padre Pimentel, sem número - Algodal - Abaetetuba/PA).

Protocolo: 448099

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 475 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2019 – NUPLAN e Processo Nº 2018/465423

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho da Gestão Ambiental – GDGA do IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1127 de 16 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33721 de 17 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que está em elaboração o Plano Plurianual do Estado do Pará, instrumento previsto em lei para orientar a formulação e execução de políticas públicas pelos entes federados, o qual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública Estadual pelos próximos 4 (quatro) anos, sendo aquele uma premissa fundamental para o planejamento dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º, incisos II e IV do Decreto Nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamentou a Gratificação de Desempenho da Gestão Ambiental – GDGA.

Resolve:

Art.1º. Excluir a meta "participar e contribuir para a elaboração do Planejamento Estratégico do IDEFLOR-Bio" definida pela PORTARIA Nº 088 de 07 de março de 2019, D.O.E nº 3389 de 08/03/2019, para fins de apuração dos resultados do 2º ciclo de avaliação de 2019, realizada neste Instituto, sem prejuízo para as Unidades Administrativas avaliadas.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447949

PORTARIA Nº. 487 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º - Autorizar os servidores: Marco Antônio Santos da Silva, matrícula nº. 57201510, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00373415307, Robson Diogo Nascimento de Souza, matrícula nº.5892207, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº.05230050322, dirigir veículo institucional no período de 24/06 a 24/09/2019.

Art. 2º - Autorizar a servidora: Simone Figueira Moreira, matrícula 5898284, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04489670773 , dirigir veículo institucional no período de 02/08 a 24/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447946

PORTARIA Nº. 480 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º - Designar a servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida – matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente para responder pelo cargo de Gerente da GRGN-2, deste Instituto, no período de 24/06 à 23/07/2019, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447975

PORTARIA Nº. 486 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º - Autorizar os servidores: Daniel da Costa Francez, matrícula nº. 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04457693395, Gabriel Almeida da Silva, matrícula nº. 5947771, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.06377628718, Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula 57230920 – Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.00248394923 e Kleber Farias Perotes, matrícula 5533970 – Diretor, Carteira Nacional de Habilitação nº.00250698012, dirigir veículo institucional até 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 472 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula Vitória Costa Rodrigues, matrícula nº 5925359, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental no período de 22 a 26/07/2019 com destino a Campinas/SP. Objetivo: Participar do 9º Congresso Brasileiro de Herpetologia, sem ônus para o IDEFLOR-Bio.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 476 de 25 de junho de 2019

Art. 1º - Autorizar os servidores Gil Felipe Gonçalves Miranda, matrícula nº. 5939817, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00397573702, Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula 27545 – Técnico B, Carteira Nacional de Habilitação nº.00229236126 e Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003 – Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira de Habilitação nº 00117351771 a dirigir veículo do oficial do IDEFLOR-Bio no período de 31/05/2019 a 31/07/2019, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional da Calha Norte-2.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 478 de 25 de junho de 2019

Art. 1º - Autorizar o servidor Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº 5684340, ocupante do cargo de Diretor, Carteira Nacional de Habilitação nº 03163257971 a dirigir veículo oficial do IDEFLOR-Bio no período de 25/06/2019 à 31/07/2019.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447924

PORTARIA Nº 477 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº33804 de 14/02/2019, substituir membro da comissão para coordenar o processo de avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente a Gratificação de Desempenho da Gestão

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Luiz Pereira Campos – Matrícula nº 54190874 em substituição ao servidor Daniel da Costa Francez - Matrícula nº57204718.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447958

PORTARIA Nº. 490 DE 26 DE JUNHO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Silviane Batista Miranda, matrícula nº 57224558, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Carteira Nacional de Habilitação nº 04131135852 e Williams Dias de Oliveira, matrícula nº 55589547, dirigir veículo oficial do IDEFLOR-Bio no período de 03/06 à 31/07/2019.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 448102

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 485 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º - Designar a servidora Silviane Batista Miranda – matrícula nº 57224558, ocupante do cargo Assistente Administrativo para responder pelo cargo de Gerente da GRA, deste Instituto, no período de 01/07 à 30/07/2019, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447928

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 458 DE 17/06/19, PUBLICADA NO DOE 33902 DO DIA 25/06/2019.

ONDE SE LÊ: 26/06 A 04/07/2019 - 9,5 (nove e meia) diárias

LEIA-SE: 26/06 A 05/07/2019 - 9,5 (nove e meia) diárias

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 447650

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 488 DE 19 DE JUNHO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Danielle Cristina Gonzaga Corrêa - 57202238

- Técnico em Administração e Finanças

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 3.3.90.39...R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Ação: 241357

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO